



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 177/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal, conforme a portaria 6.916, de 6 de maio de 2025, para a Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada à Saúde, para custeio em parcela única, para o Município de Flor do Sertão.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o Ofício nº 013/2025 do Município de Flor do Sertão, do dia 04 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 014/2025 do Município de Flor do Sertão, do dia 04 de junho de 2025;

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Primária à Saúde, repasse em parcela única no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), Município de Flor do Sertão;

Art. 2º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Especializada à Saúde, para procedimentos em média e alta complexidades, repasse em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), Município de Flor do Sertão.

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9962BJOE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/06/2025 às 10:38:18

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/06/2025 às 18:56:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQyMTBfMTM1MzQ0XzlwMjVfOTk2MkJKT0U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134210/2025** e o código **9962BJOE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 013/2025

Flor do Sertão /SC, 04 de junho de 2025.

Ilma. Sra.

A/C

Lourdes de Costa Remor

Secretária Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: Solicitação de recursos conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025 – PAP

Prezada Senhora,

Solicitamos a Comissão Intergestores Bipartite – CIB a Deliberação com relação Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção à saúde da população para procedimentos em Atenção Primária e Saúde PAP valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o custeio .

Atenciosamente,

Nilson Dal Agnol
Secretário Municipal de Saúde
Flor Do Sertão /SC

Nilson Dall Agnol
Secretário da Saúde
Matrícula: 8999-0 | Flor do Sertão-SC





FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 014/2025

Flor do Sertão/SC, 04 de junho de 2025.

Ilma. Sra.

A/C

Lourdes de Costa Remor

Secretária Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: Solicitação de recursos conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025 - MAC.

Prezada Senhora,

Solicitamos a Comissão Intergestores Bipartite – CIB a Deliberação com relação Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade MAC valor de R\$ **500.000,00 (Quinhentos mil reais)** para o custeio da saúde especializada.

Atenciosamente,

Nilson Dal Agnol
Secretário Municipal de Saúde
Flor do Sertão /SC

Nilson Dall Agnol
Secretário da Saúde
Matrícula: 8999-0 | Flor do Sertão-SC

